

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 530-P/2024 – RTF
Município de Cotiporã - Vistoria realizada no dia 20 de agosto de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio Leão				
1	A1.13	CONSTATAÇÃO	O degrau do vertedor da barragem está danificado após enchentes de maio de 2024				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Recomposição do degrau</td> <td>365 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Recomposição do degrau	365 dias
Ação	Prazo previsto						
Recomposição do degrau	365 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio Leão				
2	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não contemplado no Plano de emergência e contingência encaminhado				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO					
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Correção do PEC e envio a agência</td> <td>90 dias</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Correção do PEC e envio a agência	90 dias
Ação	Prazo previsto						
Correção do PEC e envio a agência	90 dias						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio Leão
3	A1.14	CONSTATAÇÃO	Bomba de captação de água bruta armazenada de forma inadequada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Retirada da bomba	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio Leão
4	-	CONSTATAÇÃO	Os arquivos contendo os documentos encaminhados pelo prestador referentes ao item 4.1 do Anexo I não possuem dados, não sendo possível a análise, referente às outorgas de direito de uso de recursos hídricos para o SAA de Cotiporã
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Em conformidade, segue anexos junto a este RAAC.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 1 - COT-03
7	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não encaminhado à Agesan-RS a outorga de captação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Em conformidade, segue SIOUT junto a este RAAC.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 1 - COT-03
8	A2.13	CONSTATAÇÃO	O conjunto do poço possui abertura que permite entrada de vetores e água pluvial, aumentando riscos de contaminações do manancial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Vedação da tampa do poço		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 1 - COT-03
9	A2.19	CONSTATAÇÃO	O macromedidor instalado no poço não está operante.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Conserto do macromedidor		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço 1 - COT-03
10	A2.22	CONSTATAÇÃO	As tampas de armazenamento de produtos químicos utilizados no tratamento estavam ausentes, permitindo entrada de vetores ou outros agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Colocação de tampas	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EBAB - Barragem Arroio Leão
11	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Instalação de placa de identificação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço Sem identificação
12	A3.1	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa de identificação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área de captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Ao lado da EBAB da barragem do Arroio Leão.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Instalação de placa de identificação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - EBAB - Barragem Arroio Leão
13	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento identificado na área da EBAB no quadro elétrico
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado registro em vídeo

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Conserto do vazamento próximo ao quadro de comando	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
14	A4.4	CONSTATAÇÃO	Portão de acesso à unidade está danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Conserto do portão	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
15	A4.9	CONSTATAÇÃO	O lodo da ETA é encaminhado diretamente à rede de drenagem pluvial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. O efluente gerado no processo de tratamento é monitorado à montante e à jusante do ponto de lançamento, com realização de análises mensais e semestrais, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento do Corpo Receptor N.º 11 / 2008 - DECA / SUTRA. Este procedimento está de acordo com o Of. 037/06-SUTRA/CORSAN e Termo de Compromisso Ambiental (TCA) firmado entre CORSAN e FEPAM, em 2006 (reafirmado em 2016).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
16	A4.15	CONSTATAÇÃO	Os cilindros de gás cloro não estava armazenados na casa de cloro e não havia instalado o dispositivo suporte para os cilindros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Realocação dos cilindros e instalação do suporte		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
17	A4.16	CONSTATAÇÃO	Foi constatado no momento da fiscalização indícios de falhas operacionais não registradas em caderno de falhas operacionais de forma física ou não gravadas no sistema online.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Em conformidade, falhas operacionais anexas a este RAAC.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
18	A4.17	CONSTATAÇÃO	Material não operacional da ETA armazenado próximo ao tanque de sulfato de alumínio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Limpeza do material		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
19	A4.20	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos e insumos da ETA armazenados de forma desorganizada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Reorganização de produtos químicos e insumos		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
20	A4.21	CONSTATAÇÃO	Ausência de comprovação de treinamento da equipe do laboratório operacional para segurança e manuseio de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Envio de comprovação de treinamento		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA de Cotiporã
21	A4.24	CONSTATAÇÃO	Tubulação fora de uso acumulada em local inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Reorganização das tubulações		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA de Cotiporã
22	9.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de rotulação adequada para as soluções analíticas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Colocação de rótulos	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA de Cotiporã
23	9.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de comprovação por meio de etiqueta de verificação ou documento de calibração externa do espectrofotômetro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Envio das comprovações de verificações/calibrações	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
24	AE1.9	CONSTATAÇÃO	A carta de serviços do prestador não estava disponível ao usuário da US de Veranópolis que atende o SAA de Cotiporã.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Disponibilização da Carta de Serviços	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA de Cotiporã
25	9.11	CONSTATAÇÃO	Documentos indisponíveis no local para verificação da validade dos certificados de produtos químicos controlados pela Polícia Federal (PF).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Envio de certificados dos produtos químicos	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
26	AE1.13	CONSTATAÇÃO	Não há US instalada no município de Cotiporã. Para realizar atendimento comercial, o usuário precisa se deslocar até a US de Veranópolis.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
			Resolução CSR n. 003/2021 - Art. 139. A Corsan deverá, nos municípios de sua atuação,
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	dispor de estrutura de atendimento adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os usuários, que possibilite a apresentação das solicitações e reclamações em atendimento à legislação vigente.

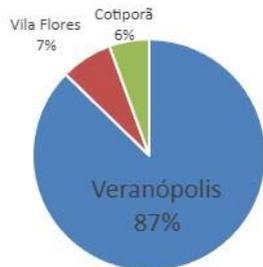
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade:

A Gerência de Relacionamento com o Cliente da Corsan vem ampliando os canais de relacionamento com o cliente desde o ano de 2010, quando foi criado o teletendimento de 24 horas. Gratuito e universal. Desta primeira iniciativa, novos progressos foram sendo implantados ao longo do tempo. Desde 2016, por exemplo, qualquer cliente da Companhia é capaz de ser atendido em qualquer escritório. Exemplo: um morador de Bento Gonçalves, hodiernamente, pode ser atendido na loja física de Arroio do Sal. Desde 2022, funciona plenamente a central omnichannel, além das lojas físicas e o já mencionado call center, oferecendo também atendimento por site e aplicativo (esses disponíveis já há alguns anos), WhatsApp, videochamada, chat humano ou automático e e-mail.

É que os novos tempos necessariamente nos remetem à compreensão de novos conceitos de disponibilidade, presença e proximidade. Sem inobservar as peculiaridades locais de toda ordem (etárias, socioculturais, geográficas e de mobilidade), a Corsan pretende se consolidar como referencial no relacionamento com clientes. Estar presente, em 2024, não significa mais estar fisicamente constituída, como antanho. Significa, isto sim, oferecer à coletividade os melhores canais para, cada qual, buscar como melhor lhe aprouver, aquilo que deseja, aquilo que precisa.

Cumprir trazer a lume muito respeitosamente a proporcionalidade de demandas de Cotiporã em relação a Veranópolis. A fim de que se esclareça a razão precípua pela qual, neste par de cidades, deu-se a escolha por sediar o atendimento presencial da empresa, nessas regiões, nas cidades eleitas. Abaixo, temos a proporção entre os atendimentos prestados nos últimos três exercícios (dados parciais computados até 11.11.24).

Distribuição de demanda microrregional 2022/23/24



Canais(out/24)	COTIPORA
Internet	45%
Aplicativo Móvel	26%
Totem	7%
URA	7%
RECEPTIVO Call center	5%
Balcão	5%
WhatsAppBOT	2%
Fale Conosco	2%

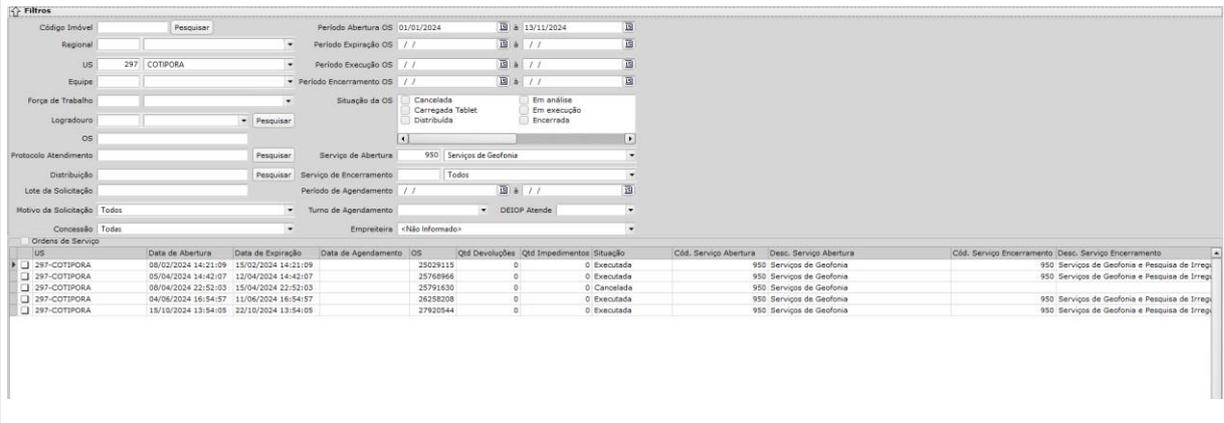
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL - ETA de Cotiporã
27	9.24	CONSTATAÇÃO	Não instalado em local visível o mapa de risco da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Elaboração e fixação do mapa de risco	180 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-01 - da ETA
28	A5.5	CONSTATAÇÃO	A tela do suspiro está rompida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Instalação de tela	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
29	AE1.6	CONSTATAÇÃO	Não há plano de pesquisa de vazamento de forma preventiva em execução no SAA de Cotiporã.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

As pesquisas acontecem de maneira total do SAA uma vez por ano, e as demais acontecem conforme o IPD firmado no TAAC com o município.



The screenshot shows the CORSAN system interface with various filters and a table of service orders. The filters include: Código Imóvel, Regional, US (297 - COTIPORA), Equipe, Logradouro, OS, Protocolo Atendimento, Distribuição, Lote de Solicitação, Motivo de Solicitação (Todos), Concessão (Todos), and Empresa (Não informado). The table below shows the data for the service orders.

OS	Data de Abertura	Data de Expiração	Data de Agendamento	OS	Qtd Devoluções	Qtd Impedimentos	Situação	Cód. Serviço Abertura	Desc. Serviço Abertura	Cód. Serviço Encerramento	Desc. Serviço Encerramento
297-COTIPORA	08/02/2024 14:21:09	15/02/2024 14:21:09		25029115	0	0	Executada	950	Serviços de Geofonia	950	Serviços de Geofonia e Pesquisa de Irreg
297-COTIPORA	05/04/2024 14:42:07	12/04/2024 14:42:07		25768966	0	0	Executada	950	Serviços de Geofonia	950	Serviços de Geofonia e Pesquisa de Irreg
297-COTIPORA	08/04/2024 22:52:03	15/04/2024 22:52:03		25791630	0	0	Cancelada	950	Serviços de Geofonia	950	Serviços de Geofonia e Pesquisa de Irreg
297-COTIPORA	04/06/2024 16:54:57	11/06/2024 16:54:57		26258208	0	0	Executada	950	Serviços de Geofonia	950	Serviços de Geofonia e Pesquisa de Irreg
297-COTIPORA	15/10/2024 13:54:05	22/10/2024 13:54:05		27920544	0	0	Executada	950	Serviços de Geofonia	950	Serviços de Geofonia e Pesquisa de Irreg

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-02 - Inox
30	A5.1	CONSTATAÇÃO	A placa de identificação da unidade estava caída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Recolocação da placa	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-04 - apoiado (ao lado do R-03)
31	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tela de proteção no suspiro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Instalação de tela		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE-01
32	E1.8	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos acumulados na área da EBE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Remoção dos resíduos		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
33	E2.1	CONSTATAÇÃO	LO n. 02272/2022 com validade vencida em 07/08/2024 e documento de renovação não encaminhado à Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE não possui licença de operação ou possui licença de operação vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Em conformidade, segue LO renovada anexo a este RAAC.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
34	E2.2	CONSTATAÇÃO	A placa de licenciamento ambiental é de processo vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Substituição da placa	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
35	E2.8	CONSTATAÇÃO	Constatou-se no momento da fiscalização a presença de vegetação no interior do tanque de secagem do lodo, dificultando o uso da unidade, caso seja necessário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Limpeza da vegetação	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
36	E2.13	CONSTATAÇÃO	Equipamento rotatório do filtro não estava operando de forma adequada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Conserto do equipamento rotatório do filtro		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
37	E2.14	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na caixa de drenagem.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Drenagem da água		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
38	E2.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Instalação de grade de proteção na caixa de manobra		180 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
39	E2.23	CONSTATAÇÃO	Medidor de pH utilizado nas análises de esgoto da unidade não possui registro de calibração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Envio das calibrações/verificações do medidor de pH		90 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 5
40	E2.27	CONSTATAÇÃO	Os resultados das análises físico-químicas oriundas da ETE não foram encaminhadas à Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Em conformidade, segue anexo a este RAAC o relatório das análises.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
41	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentadas evidências de execução do método de aferição dos macromedidores componentes do SAA de Cotiporã.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:			
Será adequado para atender a NC.			
PLANO DE AÇÃO:			
Ação		Prazo previsto	
Envio das aferições dos macromedidores		365 dias	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
42	AE1.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência dos registros de execução do controle de pressões diurnas e noturnas de forma preventiva para o SAA de Cotiporã.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para controle de pressões na rede.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado para atender a NC.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Instalação de datalogger de controle de pressão com comunicação em tempo real	365 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ATENDIMENTO COMERCIAL
43	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidências acerca da execução do plano de substituição de rede do SAA de Cotiporã.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi apresentado o plano de substituição de rede pela unidade gestora.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

O plano de substituição de redes se dá com base em análise operacional das redes e no IPD firmado em TAAC com o município. No ano de 2024 teve-se apenas rompimentos de rede no SAA de Cotiporã, conforme evidência abaixo.

US	Município	Regional	Início da Interrupção		Término do Serviço		Normalização do Abastecimento		Ordem de Serviço	Local da Ocorrência (Logradouro - Instalação)	Causa da Interrupção	Economias Possivelmente Atingidas	Bairros com possibilidade de desabastecimento ou pouca pressão	Tempo de Interrupção	Programada
			Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora							
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	02/02/24	09:00	02/02/24	15:15	02/02/24	17:15	24955238	LINHA BRASIL - Rede de Água	Rompimento de Rede	30	CAPELA CARAVAGIO	08:15	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	28/04/24	09:30	28/04/24	12:30	28/04/24	14:38	20005292	JOAO ZARDO - Rede de Água	Rompimento de Rede	200	CAPELA CARAVAGIO, CENTRO	05:08	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	03/05/24	18:30	05/05/24	18:30	05/05/24	18:30		- Sistema de Abastecimento	Alagamento	1035	TODA A LOCALIDADE	48:00	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	13/09/24	08:00	13/09/24	09:30	13/09/24	12:00	28359492	- Rede de Água	Rompimento de Rede	1035	TODA A LOCALIDADE	04:00	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	15/09/24	10:00	15/09/24	11:00	15/09/24	12:00		ANDRE ARGENTA - Rede de Água	Rompimento de Rede	300	CENTRO	02:00	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	27/09/24	08:00	27/09/24	12:00	27/09/24	18:30		ENRICA PASIANOT DOMINGUES - Macromedidor	Instalação de Macromedidor	1040	TODA A LOCALIDADE	10:30	Sim
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	22/10/24	10:30	22/10/24	15:51	22/10/24	17:51	28017138	LIDUVINO ANTONIO TURCATEL - Rede de Água	Rompimento de Rede	100	CENTRO	07:21	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	07/11/24	14:30	07/11/24	23:59	08/11/24	01:00		- ETA	Problemas Elétricos	1041	TODA A LOCALIDADE	10:30	Não
COTIPORA	COTIPORA	SURNE	10/11/24	11:25	10/11/24	18:00	10/11/24	18:00		- EBA (Estação de Bombeamento de Água)	Falta de Energia Elétrica	1041	TODA A LOCALIDADE	08:35	Não

<p>HENRIQUE GONÇALVES MENDES</p> <p>GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL</p> <p>SUPERINT. NORTE CORSAN</p>	<p>MÁRCIO TOCHETTO</p> <p>GERENTE DE OPERAÇÕES – SAA E SES</p> <p>SUPERINT. NORTE CORSAN</p>
--	---

Henrique Gonçalves Mendes

Márcio Tochetto

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULAÇÃO TÉCNICA